Ao Setor de Licitações
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Descrição do objeto: Eventual aquisição de materiais de construção diversos para todos os setores que compõe esta Administração.

A solução se encontra no catálogo eletrônico de padronização? (X) Não / (.....) Sim

1.2 Interesse público a ser atendido (problema): A contratação por meio de licitação para a eventual aquisição de materiais de construção diversos para todos os setores que compõem esta Administração é imprescindível para assegurar a disponibilidade contínua de insumos necessários à manutenção, reparo, conservação e melhoria das infraestruturas públicas municipais.

A medida visa atender tanto às demandas emergenciais quanto às necessidades rotineiras dos diversos departamentos municipais, tais como manutenção predial, adequações em escolas e unidades de saúde, intervenções em espaços públicos, reparos estruturais e demais serviços correlatos, promovendo a eficiência operacional e garantindo a adequada prestação dos serviços públicos à população.

Registra-se que, no exercício de 2025, foram realizadas diversas licitações para aquisição de materiais de construção, segmentadas por categorias específicas. Contudo, verificou-se que parte significativa dos itens restou deserta ou fracassada, seja pela ausência de interessados, seja pela apresentação de propostas em desconformidade com as exigências do edital. Ademais, em determinados certames, constatou-se que os valores ofertados estavam acima dos preços praticados no mercado, o que inviabilizou a homologação por ausência de vantajosidade para a Administração.

Outro fator relevante identificado foi a dificuldade na obtenção de cotações junto a fornecedores para determinados itens, especialmente aqueles com especificações muito restritivas ou pouco usuais, o que impactou diretamente na formação de preço e na competitividade dos processos anteriores. Diante desse cenário, para o presente procedimento licitatório, procedeu-se à revisão e ao ajuste das descrições técnicas dos materiais, buscando maior padronização, ampliação da competitividade e alinhamento às práticas mercadológicas, sem prejuízo da qualidade e das exigências mínimas necessárias ao atendimento do interesse público.

Além disso, foram incluídos no presente processo alguns itens inéditos, decorrentes de necessidades supervenientes identificadas ao longo do exercício, seja em razão de novas demandas estruturais, adequações prediais, ampliação de serviços ou situações emergenciais verificadas nos diversos setores da Administração.

Assim, a realização de novo procedimento licitatório, com planejamento aprimorado, revisão das especificações e consolidação dos itens em um único processo, revela-se medida necessária para assegurar maior eficiência administrativa, economicidade, ampliação da competitividade e regularidade no abastecimento dos materiais indispensáveis à continuidade dos serviços públicos.

Por meio da licitação, garante-se a observância dos princípios da legalidade, isonomia, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, promovendo gestão responsável e eficiente dos recursos públicos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município.

1.3 Opções de mercado: Para a eventual aquisição de materiais de construção diversos, destinados a atender às necessidades de manutenção, conservação, reparos, pequenas e grandes obras em prédios e espaços públicos dos diversos setores que compõem esta Administração Pública, foram consideradas as três seguintes opções de mercado:

1) Licitação para aquisição integral (compra única de todos os itens por lote)
Vantagens:
a) Permite o suprimento imediato e completo dos itens previstos, com entrega total em um único momento.
b) Pode viabilizar melhores preços unitários em razão da compra em grandes quantidades.
c) Elimina a necessidade de compras fracionadas ou sucessivas, caso todas as demandas sejam previamente conhecidas.
Desvantagens:
a) Exige planejamento extremamente preciso de todos os itens e quantidades, o que pode gerar excessos ou faltas.
b) Impossibilita resposta ágil a demandas não previstas, obrigando a abertura de novas licitações para novas necessidades.
c) Pode gerar desperdício, vencimento de materiais ou necessidade de estocagem inadequada.
d) Não atende bem à natureza dinâmica e variada das demandas dos setores da administração municipal.
e) Implica em maior gasto financeiro inicial, uma vez que a aquisição ocorre em grande volume, ainda que nem todos os itens sejam utilizados de imediato. Isso pode comprometer o orçamento e dificultar a alocação equilibrada de recursos.

2) Aquisição direta ou emergencial
Vantagens:
a) Garante rapidez para situações emergenciais, evitando paralisação de serviços essenciais.
b) Reduz burocracia nos casos legalmente permitidos, como urgências ou compras de pequeno valor.
Desvantagens:
a) Aplicável apenas em hipóteses restritas, conforme limites e exigências legais da Lei nº 14.133/2021.
b) Costuma resultar em preços mais altos, devido à ausência de concorrência ampla.
c) Sujeita a riscos de questionamentos jurídicos e apontamentos de controle externo.
d) Inadequada para demandas contínuas, previsíveis e de uso rotineiro, como as tratadas nesta contratação.

3) Licitação para aquisição eventual (opção escolhida)
Vantagens:
a) Garante flexibilidade para aquisição conforme a necessidade real e progressiva dos setores, ao longo da vigência contratual.
b) Agiliza o atendimento a demandas pontuais, sem necessidade de iniciar novo processo licitatório para cada necessidade.
c) Reduz o volume de processos administrativos, aumentando a eficiência da gestão pública.
d) Assegura segurança jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por meio do uso do Sistema de Registro de Preços.
e) Permite melhor planejamento financeiro e controle orçamentário.
f) Facilita o acompanhamento da execução contratual, otimizando prazos e entregas.
g) Favorece a padronização dos materiais e a definição de critérios técnicos objetivos no edital.
h) Melhora a gestão de fornecedores, com foco em qualidade e regularidade de fornecimento.
Desvantagens:
a) Pode haver menor competitividade em itens muito específicos ou de baixo valor unitário.
b) Requer controle interno rigoroso para acompanhamento da execução da ata de registro de preços.

Após a análise comparativa das alternativas, a terceira opção – licitação com aquisição eventual por meio de registro de preços – revela-se a mais adequada ao interesse público, promovendo eficiência, controle, legalidade e flexibilidade na gestão da manutenção e melhorias da infraestrutura municipal.

1.4 Da solução como um todo: A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para a eventual aquisição de materiais de construção diversos, destinados a atender às necessidades de todos os setores que compõem esta Administração Municipal.

A contratação será estruturada por meio de sistema de registro de preços, permitindo aquisições futuras e parceladas, conforme a demanda efetiva de cada secretaria, de modo a assegurar maior flexibilidade, racionalização de estoque e melhor gestão orçamentária.

A solução contempla:

- O fornecimento de materiais de construção variados, tais como insumos para alvenaria, cobertura, madeira, ferragens, impermeabilizantes, tintas, componentes hidráulicos, esquadrias, entre outros;
- Entregas parceladas, conforme necessidade da Administração;
- Padronização das especificações técnicas, com descrições ajustadas à realidade de mercado, visando ampliar a competitividade e evitar fracassos ou itens desertos, conforme experiências anteriores;
- Inclusão de itens novos decorrentes de demandas supervenientes identificadas no exercício anterior;
- Formação de preços com base em tabelas oficiais (quando aplicável) e pesquisa de mercado, assegurando compatibilidade com os valores praticados.

A opção pela consolidação dos materiais em um único processo licitatório apresenta as seguintes vantagens:

1. **Maior competitividade**, ao ampliar o escopo de fornecimento;
2. **Redução de custos administrativos**, evitando múltiplos processos fragmentados;
3. **Padronização de materiais**, facilitando controle, fiscalização e gestão de estoque;
4. **Melhor planejamento das aquisições**, prevenindo contratações emergenciais;
5. **Economicidade**, em razão da disputa ampla e do critério de menor preço.

A solução adotada também corrige fragilidades observadas em certames anteriores, especialmente quanto a itens desertos ou fracassados, por meio da revisão técnica das especificações e adequação às práticas comerciais correntes, garantindo maior aderência ao mercado fornecedor.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e proporcional às demandas administrativas, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a manutenção do patrimônio municipal e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, o objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos de forma objetiva com base em normas técnicas de referência. O art. 29 da mesma norma estabelece que o pregão eletrônico é a modalidade preferencial para contratação de bens comuns, sendo, portanto, o meio mais eficiente, ágil e transparente para a presente licitação, com respaldo nos arts. 6º, inciso XIII, 28, inciso I, 29 e 78, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

1.5 Contratação prevista no Plano de Contratações Anual?
(X) SIM / (.....) Não, justifica-se

1.6 Objeto será parcelado?
(X) NÃO / (.....) Sim, justifica-se:

1.7 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?
(X) Não / (.....) Sim:

1.8 Da margem de preferência para ME ou EPP
Sugere-se para esta licitação que seja concedida o benefício da margem de preferência previsto no art. 26, § 1º, do Decreto Municipal n. 4595/2023, para que haja a concessão de margem de preferência de até 10% sobre o valor da proposta para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) de âmbito local e regional (com prevalência das locais sobre as regionais), tendo por objetivo fomentar o desenvolvimento econômico do Município de Ascurra (âmbito local) e dos Municípios associados à Associação dos Municípios do Vale Europeu (âmbito regional), alinhando-se às diretrizes de promoção da economia sustentável e solidária previstas na legislação vigente, especialmente na Lei Complementar nº 123/2006, e nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que orienta a atuação da Administração Pública para o desenvolvimento nacional sustentável.

A adoção desse critério contribui significativamente para a valorização dos pequenos negócios, que representam a maior parte das empresas nos municípios da região, promovendo a geração de emprego e renda local, redução de desigualdades e circulação de recursos no próprio território. Além disso, fortalece a capacidade produtiva regional, ampliando a competitividade e incentivando a formalização de empresas.

Ao permitir que ME e EPP concorram com margem de até 10% sobre a proposta de menor valor, respeitando os limites legais e regulamentares, assegura-se maior inclusão econômica e respeito ao tratamento diferenciado conferido a essas empresas, conforme previsto na Lei 123/2006.

Trata-se, portanto, de medida que não compromete a economicidade e a isonomia do processo licitatório, mas sim potencializa os benefícios sociais e econômicos da contratação pública, atuando como importante instrumento de desenvolvimento local e regional estratégico.

2. QUANTIDADE, PRAZO E ESTIMATIVA DE VALOR:

2.1 Deverão ser licitados os seguintes itens, com os valores máximos estimados em mapa de preços:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Código SINAPI / SBC
1	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	100	KG	R$ 15,47	R$ 1.547,00	43652
2	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	5000	Unidade	R$ 2,97	R$ 14.850,00	7271
3	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, MAIS DE 1 FURO *30 X 30 X 6 A 9* CM	5000	Unidade	R$ 24,05	R$ 120.250,00	668
4	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	500	m²	R$ 76,73	R$ 38.365,00	11587
5	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	500	m²	R$ 31,17	R$ 15.585,00	36225
6	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	1000	m²	R$ 22,90	R$ 22.900,00	36230
7	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	300	Unidade	R$ 4,27	R$ 1.281,00	36250
8	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO APARENTE 2 FUROS DE *6,5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	5000	Unidade	R$ 1,49	R$ 7.450,00	7256

9	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO APARENTE DE *6 X 12 X 24* CM (L X A X C)	5000	Unidade	R$ 2,82	R$ 14.100,00	7260
10	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMÍNIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,5 MM (LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)	50	Unidade	R$ 397,07	R$ 19.853,50	11067
11	ACABAMENTO SIMPLES/ CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	200	Metros	R$ 3,75	R$ 750,00	36246
12	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	1000	kg	R$ 2,85	R$ 2.850,00	135
13	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	10000	Unidade	R$ 1,00	R$ 10.000,00	7270
14	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 24 CM (L X A X C)	20000	Unidade	R$ 1,02	R$ 20.400,00	44458
15	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	10000	Unidade	R$ 1,07	R$ 10.700,00	7271
16	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	5000	Unidade	R$ 2,64	R$ 13.200,00	37592
17	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	2000	Unidade	R$ 7,84	R$ 15.680,00	34576
18	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	3000	Unidade	R$ 8,18	R$ 24.540,00	34577
19	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	500	Unidade	R$ 6,33	R$ 3.165,00	25067
20	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFICIES	1	Litro	R$ 24,09	R$ 24,09	151
21	PERFIL TABICA ABERTA, PERFURADA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA APROXIMADA 40 MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	200	Metros	R$ 6,91	R$ 1.382,00	39429
22	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 23 X 3000 MM (L X C)	200	Metros	R$ 4,57	R$ 914,00	39572
23	BANCADA/TAMPO AÇO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NÃO INCLUI PÉS DE APOIO)	8	Metros	R$ 984,51	R$ 7.876,08	11687
24	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	20	Unidade	R$ 412,66	R$ 8.253,20	36207
25	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	10	Unidade	R$ 72,30	R$ 723,00	42686
26	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	20	Unidade	R$ 2,14	R$ 42,80	1926
27	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	200	Unidade	R$ 2,40	R$ 480,00	1927
28	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	40	Unidade	R$ 5,31	R$ 212,40	1929
29	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	40	Unidade	R$ 9,09	R$ 363,60	1930
30	REGISTRO PRESSÃO BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1/2"	20	Unidade	R$ 23,81	R$ 476,20	11752
31	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,7 MM (LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)	50	Unidade	R$ 501,64	R$ 25.082,00	11068
32	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACES SUPERIOR E INFERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL (SEM ACESSORIOS DE FIXAÇÃO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE–PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM	500	m²	R$ 149,50	R$ 74.750,00	00039522
33	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA	500	m²	R$ 144,77	R$ 72.385,00	00039521

	(SEM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRÉ-PINTURA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM					
34	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	500	m²	R$ 45,63	R$ 22.815,00	00007243
35	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVESTIDO COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRÉ-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	500	m²	R$ 171,84	R$ 85.920,00	00043071
36	TRELIÇA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	100	Metros	R$ 5,53	R$ 553,00	00042407
37	SOLVENTE THINER 1001 (5 LITROS)	50	Unidade	R$ 125,90	R$ 6.295,00	003329
38	IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO - MARCA DE REFERÊNCIA VONDER, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	200	Litro	R$ 9,98	R$ 1.996,00	003953
39	MANTA BIDIM GEOTEXTIL OP-60 PARA DRENAGEM	1000	M²	R$ 19,11	R$ 19.110,00	003953
40	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5X22,5	100	Unidade	R$ 51,90	R$ 5.190,00	050372
41	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACIÇA, PARA PORTA,E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	100	Metros	R$ 7,80	R$ 780,00	20017
42	BATENTE/MARCO EM MADEIRA MACIÇA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	30	Jogo	R$ 166,06	R$ 4.981,80	20001
43	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACIÇA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	30	Jogo	R$ 214,50	R$ 6.435,00	183
44	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADIÇA INF., DOBRADIÇA SUP., PIVO PARA DOBRADIÇA INF., PIVO PARA DOBRADIÇA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSÃO	20	Conjunto	R$ 180,31	R$ 3.606,20	3104
45	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL OU BRANCA, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	50	M²	R$ 1.361,51	R$ 68.075,50	39025
46	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	20	Unidade	R$ 1.076,60	R$ 21.532,00	4914
47	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	50	M²	R$ 689,67	R$ 34.483,50	4922
48	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM AÇO, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA)	5	Unidade	R$ 603,11	R$ 3.015,55	39484
49	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	5	Unidade	R$ 508,76	R$ 2.543,80	39489
50	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF,	5	Unidade	R$ 939,04	R$ 4.695,20	39501

	ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA)					
51	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNIÇÃO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	5	Unidade	R$ 713,89	R$ 3.569,45	4930
52	THINNER – LATA 900 ML	100	Unidade	R$ 21,96	R$ 2.196,00	-
53	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO A BASE DE SOLVENTE - GALÃO DE 3,6 L	200	Unidade	R$ 134,63	R$ 26.926,00	-
54	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO PREMIUM - 18 LITROS - CORES VARIADAS, MARCAS DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIANS, SUVINIL, RENNER OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR	60	Unidade	R$ 557,30	R$ 33.438,00	-
55	TINTA ACRÍLICA SEMI–BRILHO PREMIUM, DE ALTA COBERTURA, A BASE DE ÁGUA, NA COR AZUL GIZ DE CERA. INDICADA PARA PROTEÇÃO E DECORAÇÃO DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, CONCRETO, GESSO, MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA E TEXTURAS. TINTA COM EXCELENTE PODER DE COBERTURA, BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES E FUNGOS (MOFO), FÁCIL APLICAÇÃO, EXCELENTE COBERTURA E RENDIMENTO E SECAGEM RÁPIDA, LATA DE 18 L	60	Unidade	R$ 1.182,26	R$ 70.935,60	-
56	IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO BASE ÁGUA PARA BALDRAMES E FUNDAÇÕES - PRODUTO FORMULADO À BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA EM MEIO AQUOSO, PRONTO PARA USO, INDICADO PARA PROTEÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS OU EM CONTATO DIRETO COM O SOLO - MARCA DE REFERÊNCIA: NEUTROL VEDACIT, MATERIAL SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR. 18L	10	Unidade	R$ 297,60	R$ 2.976,00	-
57	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO HIDROFUGANTE PARA ARGAMASSA E REBOCO (VEDA REBOCO) - PRODUTO LÍQUIDO CONCENTRADO, FORMULADO À BASE DE ADITIVOS HIDROFUGANTES E PLASTIFICANTES, INDICADO PARA SER INCORPORADO À ÁGUA DE AMASSAMENTO DE ARGAMASSAS E REBOCOS, COM A FINALIDADE DE REDUZIR A PERMEABILIDADE E AUMENTAR A RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE UMIDADE. 5L MARCA REFERÊNCIA QUEVEKS, PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR	10	Unidade	R$ 202,71	R$ 2.027,10	-
58	FITA CREPE AZUL 48X50M – PARA ACABAMENTO DE BORDAS.	300	Unidade	R$ 24,27	R$ 7.281,00	-
59	MANTA BIDIM	1000	Metros	R$ 10,94	R$ 10.940,00	-
60	LIXA DE PAPEL 80	50	Unidade	R$ 1,53	R$ 76,50	-
61	LIXA DE PAPEL 100	50	Unidade	R$ 1,03	R$ 51,50	-
62	ARGAMASSA BRANCA PISO SOBRE PISO 20KG - ACIII CIMENTO COLA, MARCAS DE REFERÊNCIA: QUARTZOLIT QUALIDADE TÉCNICA SEMELHANTE OU SUPERIOR	800	Unidade	R$ 62,97	R$ 50.376,00	-
63	SARRAFO DE TELHA 2,5 X 5 CM CAMBARÁ PLAINADO	500	Metros	R$ 4,29	R$ 2.145,00	-
64	SARRAFO DE TELHA 2,5 X 5 CM PINUS	500	Metros	R$ 4,17	R$ 2.085,00	-
65	SARRAFO 5 X 5 CM CAMBARÁ PLAINADO	500	Metros	R$ 10,70	R$ 5.350,00	-
66	VIGA 7,5 CM X 15,5 CM X 3 M CAMBARÁ PLAINADO	20	Unidade	R$ 161,27	R$ 3.225,40	-
67	VIGA 7,5 CM X 15,5 CM X 4 M CAMBARÁ PLAINADO	20	Unidade	R$ 215,03	R$ 4.300,60	-
68	VIGA 7,5 CM X 15,5 CM X 5 M CAMBARÁ PLAINADO	20	Unidade	R$ 268,78	R$ 5.375,60	-
69	VIGA 8 CM X 20 CM X 6 M CAMBARÁ PLAINADO	30	Unidade	R$ 560,00	R$ 16.800,00	-
70	CAIBRO 5 CM X 10 CM X 2,5 M CAMBARÁ PLAINADO	20	Unidade	R$ 51,54	R$ 1.030,80	-
71	CAIBRO 5 CM X 10 CM X 3 M CAMBARÁ PLAINADO	20	Unidade	R$ 61,84	R$ 1.236,80	-
72	CAIBRO 5 CM X 10 CM X 4 M CAMBARÁ PLAINADO	40	Unidade	R$ 82,44	R$ 3.297,60	-
73	CAIBRO 5 CM X 10 CM X 5 M CAMBARÁ PLAINADO	20	Unidade	R$ 103,05	R$ 2.061,00	-
74	CAIBRO 5 CM X 10 CM X 6 M CAMBARÁ PLAINADO	40	Unidade	R$ 130,32	R$ 5.212,80	-
Valor Total: R$ 1.105.372,17						

2.2 O objeto será adquirido parceladamente e conforme a necessidade. Os materiais serão fornecidos de forma **PARCELADA**, em atendimento às requisições (ordens de compra) expedidas por servidor público municipal designado pela Administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento do contrato, e deverão ser feitas no local indicado na respectiva requisição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o envio da ordem de compra.

2.3 As quantidades acima foram estabelecidas desta forma: Levantamento realizado pelo setor de Planejamento do Município.
2.4 Os preços estimados foram obtidos conforme (X) Mapa de Preços / (X) Planilha de Composição de Custos, em anexo.
2.5 Esta contratação tem caráter permanente ou continuado? (X) Não / (....) Sim

3. REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO:
3.1 Documentos de qualificação técnica:
- Um ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando o licitante ter fornecimento do objeto deste edital.
3.2 Os produtos serão fornecidos de forma **PARCELADA**, em atendimento às requisições (ordens de compra) expedidas por servidor público municipal designado pela Administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento do contrato, e deverão ser feitas no local indicado na respectiva requisição.
3.3 Após o recebimento da requisição, a empresa deverá entregar os materiais requisitados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no local indicado na requisição, compreendendo qualquer local do perímetro urbano do Município de Ascurra.

4. PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS:
(....) Reunião com contratada para nivelamento de informações/expectativas
(X) Exigência de documentação: Contrato Social, Documento de identificação do administrador, Certidões de Regularidade Fiscal e Certidão de Falência, Declarações obrigatórias, Atestado de Capacidade Técnica
(....) Necessidade de capacitação:
(....) Outras:

5. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE PARA MITIGAÇÃO DE IMPACTOS:
(....) Não previstas.
(X) SIM. Quais?

O objetivo é a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1998 e a lei nº 14.133/21.
- Efetuar o descarte de materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;
- Substituir as substancias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxidade;
- Separar e acondicionar em recipientes adequados para destinação especifica os resíduos de obras, separando o que pode ser reaproveitado e reciclado, demonstrando os procedimentos utilizados para recolhimento adequado dos materiais;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução local na execução dos serviços.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:
A eventual aquisição de insumos diversos, tem como objetivo atender às demandas de manutenção, conservação, pequenas e grandes obras em todos os setores que compõem esta Administração Pública Municipal. A contratação visa assegurar os seguintes resultados:

1) Atendimento às necessidades operacionais: Suprir os setores da administração com materiais essenciais para a execução de reparos e adequações em prédios públicos, escolas, unidades de saúde, centros comunitários e demais instalações municipais.
2) Melhoria da infraestrutura pública: Contribuir para a conservação e adequação dos espaços públicos, garantindo condições seguras, funcionais e acessíveis tanto para os servidores quanto para os cidadãos.
3) Eficiência administrativa e economicidade: Evitar contratações emergenciais e compras fragmentadas, permitindo melhor planejamento, economia de escala e obtenção de preços mais vantajosos por meio de processo licitatório unificado.
4) Continuidade dos serviços públicos: Minimizar a paralisação de atividades por falta de insumos, assegurando que os serviços públicos municipais sejam prestados de forma contínua, eficaz e com qualidade.
5) Agilidade nas intervenções pontuais: Possibilitar respostas rápidas a demandas emergenciais ou de menor escala, como consertos, substituições ou ajustes em instalações, promovendo mais agilidade e resolutividade por parte das secretarias municipais.

Dessa forma, a aquisição pretendida contribuirá diretamente para a melhoria da gestão pública, garantindo infraestrutura adequada, redução de custos operacionais e melhor prestação de serviços à população.

7. CONCLUSÃO:

7.1. Com base no acima exposto, entende-se (X) VIÁVEL / (...) INVIÁVEL esta contratação.

7.2. Forma de contratação e critério de julgamento

(....) Escopo/Tarefa
(....) Contínuo
(X) Registro de Preços
(....) Credenciamento
(X) Outro: Pregão eletrônico

(X) Menor preço
(....) Técnica e preço
(....) Outro:

GILBERTO JOSE FELIPPI:44038569934
Assinado de forma digital por GILBERTO JOSE FELIPPI:44038569934
Dados: 2026.03.05 16:45:55 -03'00'

Ascurra, 5 de março de 2026.

GILBERTO JOSÉ FELIPPI
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Agricultura